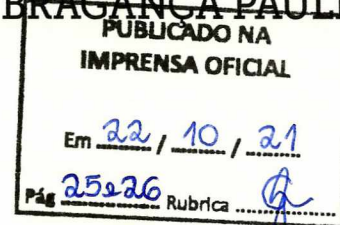




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



EDITAL Nº 134/2021

Assunto: convocação da 39ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2021.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 39ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 26 (vinte e seis) de outubro de 2021, terça-feira, com início às 13h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Marco Antonio Marcolino, presidente, Eduardo Simões, vice-presidente, Juninho Boi, Missionária Pokaia e Natanael Ananias, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

3.1 Adiada:

PROJETO DE LEI Nº 48/2021, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.538, de 12 de agosto de 2016;

3.2 Em regime especial:

PROJETO DE LEI Nº 63/2021, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 em R\$ 652.819.728,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e vinte e oito reais) de Receitas Líquidas, e, dá outras providências;

3.3 Em regime de urgência, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, ou regime análogo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2021, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que autoriza o Município a efetivar parte do pagamento de desapropriação mediante dação de imóvel de sua propriedade;

3.4 Em regime ordinário:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021, de autoria da vereadora Gislene Cristiane Bueno - Gi Borboleta, que revoga o Decreto Legislativo nº 04, de 11 de maio de 2011;

PROJETO DE LEI Nº 64/2021, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Semana Municipal de Valorização da Família;

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

PROJETO DE LEI Nº 65/2021, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3.573, de 25 de setembro de 2003;

PROJETO DE LEI Nº 66/2021, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que institui no município de Bragança Paulista o Programa PRAÇA.COM e dá outras providências;

5 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei nº 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências:

PROCOLO GERAL Nº 370/2021, de autoria dos vereadores Marco Antonio Marcolino e José Gabriel Cintra Gonçalves, que dispõe sobre denominação de bem público;

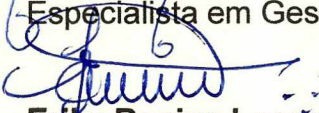
6 Registro de correspondências recebidas;

7 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 19 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO MARCOLINO
Presidente


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa


Erika Regina Leonetti
Especialista em Assessoria